



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS
COMARCA DE PORANGATU-GO

Rua 14-A nº 02 quadra 05, lote 02, Vila Marques, Porangatu-GO, CEP: 76550-000
Telefone / Whatsapp: (62) 3367-1765 e-mail: cartorio22@hotmail.com

JOSE FERREIRA DE PAIVA
Tabelião Registrador

ADRYELLY COSTA E SILVA
Substituta

GEANE RIBEIRO DA SILVA
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 025031.2.0020940-15 de 09/04/2020 verifiquei constar:

20940 - 09/04/2020 - Protocolo: 72470 - 07/04/2020

IMÓVEL: Duas glebas de terras em cultura e campo, situada na Fazenda Presidio de Santa Cruz ou Tanque, neste município, lugar denominado "**FAZENDA NARA MAISA I**", medindo a área total de **73,8662 ha** e perímetro de 4.325,29 metros que se encontram representados pela seguinte descrição: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B45-M-5055, de coordenadas (Longitude: -49°04'15.688" , Latitude -13°04'40.027" e Altitude: 311.49 m); deste, segue confrontando com CNS: 02.503-1 | Mat. 2560, com os seguintes azimutes e distâncias: 135°49' e 253,53 m até o vértice B45-M-5054, (Longitude: -49°04'09.823" , Latitude -13°04'45.943" e Altitude: 323,24 m); deste, segue confrontando com CNS: 02.503-1 | Mat. 4855, com os seguintes azimutes e distâncias: 210°55' e 207,86 m até o vértice B45-M-5053, (Longitude: -49°04'13.369" , Latitude -13°04'51.745" e Altitude: 326,48 m); 118°56' e 846,90 m até o vértice B45-M-2451, (Longitude: -49°03'48.769" , Latitude -13°05'05.082" e Altitude: 338,96 m); ; deste, segue confrontando com CNS: 02.503-1 | Mat. 18200, com os seguintes azimutes e distâncias: 197°16' e 138,32 m até o vértice B45-M-2452, (Longitude: -49°03'50.132" , Latitude -13°05'09.380" e Altitude: 341,76 m); 190°49' e 364,71 m até o vértice B45-M-2453, (Longitude: -49°03'52.406" , Latitude -13°05'21.036" e Altitude: 344,87 m); 210°54' e 36,36 m até o vértice B45-M-2454, (Longitude: -49°03'53.026" , Latitude -13°05'22.051" e Altitude: 344,47 m); 239°57' e 427,83 m até o vértice B45-M-2455, (Longitude: -49°04'05.319" , Latitude -13°05'29.022" e Altitude: 316,40 m); deste, segue confrontando com CNS: 02.503-1 | Mat. 2497, com os seguintes azimutes e distâncias: 319°54' e 685,71 m até o vértice B45-M-5059, (Longitude: -49°04'19.976" , Latitude -13°05'11.951" e Altitude: 313,70 m); ; deste, segue confrontando com CNS: 02.503-1 | Mat. 3286/2560, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°57' e 422,85 m até o vértice B45-M-5060, (Longitude: -49°04'12.547" , Latitude -13°05'00.277" e Altitude: 320,08 m); 324°52' e 168,86 m até o vértice B45-M-5388, (Longitude: -49°04'15.772" , Latitude -13°04'55.783" e Altitude: 323,74 m); 300°22' e 341,76 m até o vértice B45-M-5056, (Longitude: -49°04'25.559" , Latitude -13°04'50.160" e Altitude: 313,46 m); 43°40' e 430.59 m até o vértice B45-M-5055, ponto inicial da descrição deste perímetro." Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas. Imóvel georreferenciado e certificado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme **Certificação Digital 9a7b6b5d-a496-464a-9731-3fdfb76e05c5**, ART nº BR20190188538-GO devidamente recolhida. O mesmo encontra-se cadastrado no INCRA/SNCR sob o nº 951.072.526.290-7; Certidão Negativa do ITR - NIRF: 2.135.384-0. Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR: GO-5218003-1488.EEEA.D42C.4244.8D02.EBF0.3D51.6572 com Reserva Legal declarada de **15,0103 ha** e Área de Preservação Permanente de 8,0823 ha, referente



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8U3FG-6CXBZ-TUBAU-A3RTD>

matrículas anteriores de nº 3286 e 2560 deste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** R.08 da matrícula 3286 e R.15 da matrícula 2560, ambas livro 02 deste CRI. **PROPRIETÁRIO:** **HELIO DA SILVA SANTOS**, empresário, maior e capaz, cirurgião dentista, portador de CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, expedida em 01/06/2018, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 1949-CRO/GO, inscrito no CPF sob o nº 135.546.111-15, nascido em 20/06/1957, filho de Manoel Alves Silva e Delicia dos Santos e Silva e sua esposa **MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS**, maior e capaz, agente de registro, portadora da RG nº 1615623-SSP/GO, expedida em 12/03/2008, inscrita no CPF sob o nº 264.506.741-72, nascida em 09/05/1960, filha de José Leonardo de Abreu e Terezinha Ferreira de Abreu, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua 14, nº 08, Centro, Porangatu-GO. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093779010740000, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093821509640000, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093824610740000, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093825710540000, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093825710540001, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093825710540002, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093826709670000. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada G.R.S.

AV-1-20940 - 09/04/2020 - Protocolo: 72470 - 07/04/2020

Nos termos do Requerimento datado de 17 de Fevereiro de 2020, (§ 5º do art. 176 da Lei 6.015/7), firmado pelo proprietário, **HELIO DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 135.546.111-15, devidamente instruído com planta e memorial descritivo elaborados pelo Técnico de Grau Médio em Agrimensura Bernardino da Rocha Santiago, CREA: 32/TD/GO, credenciado no INCRA sob número: B45, com declaração de anuência dos atuais confrontantes (§12, do artigo 213, da lei nº 6.015/73), *foi retificada e georreferenciada a área do imóvel*, objeto da presente matrícula, para **73,8662 ha**. Certificação Digital de nº **9a7b6b5d-a496-464a-9731-3fdfb76e05c5** na data de 19/06/2019; ART de nº BR20190188538-GO, devidamente recolhida. O Imóvel está cadastrado no INCRA/SNCR sob nº 951.072.526.290-7; mód. rural (ha): 54,8180; n.º mód. rurais: 1,42; mód. fiscais: 60,0000; n.º mód. fiscais: 1,2974; FMP(ha): 4,00; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Emissão Exercício 2019 sob o nº 28177031204; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.135.384-0. Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR: GO-5218003-1488.EEEA.D42C. 4244.8D02.EBF0.3D51.6572, com Reserva Legal declarada de **15,0103 ha** e Área de Preservação Permanente de 8,0823 ha, referente as matrículas anteriores de nº 3286 e 2560 deste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrículas 3286 e 2560, Livro 02 deste CRI. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093779010740000, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093821509640000, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093824610740000, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093825710540000, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093825710540001, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093825710540002, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093826709670000. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada G.R.S.

R-2-20940 - 09/04/2020 - Protocolo: 72467 - 07/04/2020

Nos Termos da Escritura Pública de Estremação, datada de 01 de Novembro de 2019, lavrada nas notas do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas desta comarca, no livro 00257-N às folhas 106/109; tendo de um lado como Outorgantes Declarantes: **HELIO SILVA SANTOS**, empresário, maior e capaz, cirurgião dentista, portador de CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, expedida em 01/06/2018, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 1949-CRO/GO, inscrito no CPF sob o nº 135.546.111-15, nascido em 20/06/1957, filho de Manoel Alves Silva e Delicia dos Santos e Silva e sua esposa **MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS**, maior e capaz,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8U3FG-6CXBZ-TUBAU-A3RTD>

ite de registro, portadora da RG nº 1615623-SSP/GO, expedida em 12/03/2008, inscrita no CPF nº 264.506.741-72, nascida em 09/05/1960, filha de José Leonardo de Abreu e Terezinha Ferreira de Abreu, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua 14, nº 08, Centro, Porangatu-GO; e de outro lado como Intervenientes Confrontantes Anuentes: **JOÃO BATISTA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, portador da CNH nº 06197723252-DETRAN/GO, expedida em 21/09/2017, inscrito no CPF sob o nº 361.869.296-04, nascido em 30/12/1960, filho de Getulio Batista de Santana e Coraci Moura de Andrade, residente e domiciliado na Fazenda Irmãos Andrade, zona Rural, Porangatu/GO; **ISAUQUE MOURA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, funcionário Público municipal, portador da RG nº M-2.407.995-SSP/MG, expedida em 18/04/1980, portador de CNH nº 00444541182-DETRAN/GO, expedida em 12/06/2012, inscrito no CPF sob o nº 443.120.676-00, nascido em 11/06/1959, filho de Getulio Batista de Andrade e Coraci Moura de Andrade, residente e domiciliado na Fazenda Irmãos Andrade, zona Rural, Porangatu-GO; **EURIPEDES JOSÉ FARIA BORGES**, maior e capaz, aposentado, portador da CNH nº 01975249990-DETRAN/GO, expedida em 21/11/2016, inscrito no CPF sob o nº 363.766.391-00, nascido em 27/09/1964, filho de Areno de Faria e Tereza Arantes Faria, neste ato com anuência de sua mulher MARIA CELIA CORREA FARIA, maior e capaz, comerciante, portadora da RG nº 2346211 2ª Via-SSP/GO, expedida em 23/09/2008, inscrita no CPF sob o nº 425.549.691-91, nascida em 27/04/1968, filha de José Correia dos Santos e Lusía Maria dos Santos, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à Avenida 16 de Julho, Qd. 22 Lt. 09, Setor Rialma II, Rialma-GO; Responsável Técnico: **BERNARDINO DA ROCHA SANTIAGO**, brasileiro, casado, maior e capaz, agrimensor, portador da CNH nº 01501973340-DETRAN/GO, expedida em 12/02/1974, inscrito no CPF sob o nº 017.720.311-00, nascido em 28/08/1945, filho de Marinho da Rocha Santiago e Hidoralina Pereira Santiago, residente e domiciliado à Rua 11, nº 03, Centro, Porangatu-GO; os quais declaram que o imóvel constante da presente matrícula objeto do R. 08 da Matrícula 3286 encontra-se perfeitamente estremado das demais frações ideais da área maior, em situação consolidada e irreversível, conforme vigora o Provimento nº 24/2016 de 10 de dezembro de 2016 da Corregedoria - Geral de Justiça do Estado de Goiás; a parcela estremada descrita acima coube exclusivamente ao Condômino: **HELIO DA SILVA SANTOS**, já qualificado; No valor de R\$415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais). Código do Imóvel: 951.072.526.290-7; mód. rural (ha): 54,8180; n.º mód. rurais: 1,42; mód. fiscais: 60,0000; n.º mód. fiscais: 1,2974; FMP(ha): 4,00; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Emissão Exercício 2019 sob o nº 28177031204; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.135.384-0. Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR: GO-5218003-1488.EEEA.D42C.4244.8D02.EBF0.3D51.6572. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093821509640002, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093822915200001, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093876810740000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada G.R.S.

R-3-20940 - 09/04/2020 - Protocolo: 72469 - 07/04/2020

Nos Termos da Escritura Pública de Estremação, datada de 01 de Novembro de 2019, lavrada nas notas do Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas desta comarca, no livro 00257-N às folhas 110/114; tendo de um lado como Outorgantes Declarantes: **HELIO SILVA SANTOS**, empresário, maior e capaz, cirurgião dentista, portador de CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, expedida em 01/06/2018, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 1949-CRO/GO, inscrito no CPF sob o nº 135.546.111-15, nascido em 20/06/1957, filho de Manoel Alves Silva e Delicia dos Santos e Silva e sua esposa **MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS**, maior e capaz, agente de registro, portadora da RG nº 1615623-SSP/GO, expedida em 12/03/2008, inscrita no CPF sob o nº 264.506.741-72, nascida em 09/05/1960, filha de José Leonardo de Abreu e Terezinha Ferreira de Abreu, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua 14, nº 08, Centro, Porangatu-GO; e de outro lado como Intervenientes Confrontantes Anuentes: **JOÃO JOSÉ DA COSTA**, brasileiro, maior e capaz, lavrador, portador do RG: 5139486, Órgão expedidor: SPTC/GO, expedida em 01/12/2004, inscrita no CPF: 865.244.701-25, nascido em 24/01/1964, filho de Cecília Rodrigues



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8U3FG-6CXBZ-TUBAU-A3RTD>

Costa e Agostinho José da Costa, viúvo, conforme averbação na Certidão do Registro de Casamento Civil sob o termo nº 3314 do livro B-17, folha 191, lavrado CRC de Porangatu/GO em 11/1996; **LINDOMAR PEREIRA CARMO**, brasileiro, maior e capaz, aposentado, portador do RG: 641420 2ª via, Órgão expedidor: SSP/GO, expedida em 17/05/1988, inscrito no CPF: 118.115.101-59, nascido em 18/06/1958, filho de Agenor Pereira do Carmo e Expedita Maria de Jesus, neste ato com a anuência de sua esposa IVANIA APARECIDA OLIVEIRA CARMO, brasileira, maior e capaz, do lar, portadora do RG nº 1663465 2ª via SSP/GO, expedida em 30/07/1999, inscrita no CPF sob o nº 290.422.241-34, nascido em 20/07/1963, filha de José Carlos de Oliveira e Vanda Helena dos Santos, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens na vigência da Lei 6515/77, nos termos da Certidão de Casamento lavrado no livro nº L-01, às folhas nº 209, termo 570, no CRC de Itumbiara/GO, expedida em 02/05/1983; **JOÃO BATISTA ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, lavrador, portador da CNH nº 06197723252-DETRAN/GO, expedida em 21/09/2017, inscrito no CPF sob o nº 361.869.296-04, nascido em 30/12/1960, filho de Getulio Batista de Santana e Coraci Moura de Andrade, residente e domiciliado na Fazenda Irmãos Andrade, zona Rural, Porangatu/GO; **ISAUQUE MOURA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, funcionário Público municipal, portador da RG nº M-2.407.995-SSP/MG, expedida em 18/04/1980, portador de CNH nº 00444541182-DETRAN/GO, expedida em 12/06/2012, inscrito no CPF sob o nº 443.120.676-00, nascido em 11/06/1959, filho de Getulio Batista de Andrade e Coraci Moura de Andrade, residente e domiciliado na Fazenda Irmãos Andrade, zona Rural, Porangatu-GO; **EURIPEDES JOSÉ FARIA BORGES**, maior e capaz, aposentado, portador da CNH nº 01975249990-DETRAN/GO, expedida em 21/11/2016, inscrito no CPF sob o nº 363.766.391-00, nascido em 27/09/1964, filho de Areno de Faria e Tereza Arantes Faria, neste ato com anuência de sua mulher MARIA CELIA CORREA FARIA, maior e capaz, comerciante, portadora da RG nº 2346211 2ª Via-SSP/GO, expedida em 23/09/2008, inscrita no CPF sob o nº 425.549.691-91, nascida em 27/04/1968, filha de José Correia dos Santos e Lusía Maria dos Santos, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados à Avenida 16 de Julho, Qd. 22 Lt. 09, Setor Rialma II, Rialma-GO; Responsável Técnico: BERNARDINO DA ROCHA SANTIAGO, brasileiro, casado, maior e capaz, agrimensor, portador da CNH nº 01501973340-DETRAN/GO, expedida em 12/02/1974, inscrito no CPF sob o nº 017.720.311-00, nascido em 28/08/1945, filho de Marinho da Rocha Santiago e Hidoralina Pereira Santiago, residente e domiciliado à Rua 11, nº 03, Centro, Porangatu-GO; os quais declaram que o imóvel constante da presente matrícula objeto do R.15 da Matrícula 2560 encontra-se perfeitamente estremado das demais frações ideais da área maior, em situação consolidada e irreversível, conforme vigora o Provimento nº 24/2016 de 10 de dezembro de 2016 da Corregedoria - Geral de Justiça do Estado de Goiás; a parcela estremada descrita acima coube exclusivamente ao Condômino: HELIO DA SILVA SANTOS, já qualificado; No valor de R\$415.000,00 (Quatrocentos e quinze mil reais). Código do Imóvel: 951.072.526.290-7; mód. rural (ha): 54,8180; n.º mód. rurais: 1,42; mód. fiscais: 60,0000; n.º mód. fiscais: 1,2974; FMP(ha): 4,00; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, Emissão Exercício 2019 sob o nº 28177031204; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF sob nº 2.135.384-0. Registro no Cadastro Ambiental Rural - CAR: GO-5218003-1488.EEEA.D42C.4244.8D02.EBF0.3D51.6572. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093821509640001, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093822915200000, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322004093852610740000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada G.R.S.

AV-4-20940 - 19/05/2020 - Protocolo: 72625 - 13/05/2020

Procede-se esta Averbação Nos Termos do requerimento apresentado pelo proprietário a esta serventia, datado de 12 de Maio de 2020, acompanhado do Recibo de Entrega da Declaração do ITR do Exercício de 2019 nº 16.77.28.11.89.50, e da Certidão Negativa de Débitos Relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União de Imóvel Rural; para constar a Averbação do ITR - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, Emissão Exercício 2019, Dados do Imóvel: nº do Imóvel na Receita Federal **NIRF-9.268.062-3**; Denominação do Imóvel Rural: **Fazenda Nara Maisa I**; Endereço: Fazenda Presidio de Santa Cruz ou Tanque Município de Porangatu-GO; Identificação do



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8U3FG-6CXBZ-TUBAU-A3RTD>

tribuinte: Helio Silva Santos, CPF nº 135.546.111-15, data de nascimento 20/06/1957, adouro: Rua 14, nº 08 Centro, Porangatu-GO; **Distribuição da Área do Imóvel Rural**: Área total Imóvel **77,8 ha**; Área de Preservação Permanente (8,0); Área de Reserva Legal (15,0); Área tributável (54,8); Área Ocupada com Benfeitorias Úteis e Necessárias Destinadas à Atividade Rural (1,0); Área Aproveitável (53,8); Grau de Utilização 100,0%; **Cálculo do Valor da Terra Nua**: Valor total do imóvel: **R\$275.000,00**; Valor das Construções, Instalações e Benfeitorias R\$56.280,00; Valor das Culturas, Pastagens Cultivadas e Melhoradas e Florestas Plantadas R\$97.000,00; Valor da Terra Nua R\$121.720,00. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322005194751810740000, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322005194047610540001, Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322005194753409640000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada .G.R.S.

R-5-20940 - 14/08/2020 - Protocolo: 73241 - 14/08/2020

Em 14 de Agosto de 2020. Fica hipotecado a favor do Banco do Brasil S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 00.000.000/0513-49, por sua agencia Porangatu-GO, em **1º grau**, sem concorrência de terceiros e especial hipoteca, o imóvel retro acima matriculado, conforme **Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária** nº 40/10339-0, emitida em 05 de Junho de 2020, com **Vencimento Final** em 01 de Maio de 2026. **Valor**: R\$400.000,00. Registrada no **Auxiliar** sob o nº **15210**. Tendo como **Emitente**: HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, filho de Manoel Alves Silva e Delicia dos Santos e Silva, casado - comunhão parcial, pecuarista, portador da Carteira de Identidade nº 611.758, Órgão expedidor: SSP/GO, inscrita no CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado à Rua 14, 8-8, Centro, Porangatu-GO. Assina também por esta cédula na qualidade de cônjuge do emitente, declarando seu consentimento à constituição da garantia, a qual abrangerá a totalidade do referido bem, sem exclusão de parte integrante de sua meação: MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS, brasileira, filha de José Leonardo de Abreu e Terezinha Ferreira de Abreu, casada - comunhão parcial, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1615623-SSP/GO, inscrita no CPF sob o nº 264.506.741-72, residente e domiciliada à Rua 14, 8-8, Centro, Porangatu-GO. *As demais cláusulas e condições estão descritas na própria cédula.* Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322008144914015360000, 02322008144915615510000, 02322008144917214280000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente autorizada .G.R.S.

AV-6-20940 - 12/06/2023 - Protocolo: 82370 - 02/06/2023

BAIXA: Procede-se esta averbação, conforme Baixa de Registro, datada de 17/05/2023, firmado pelos administradores do Banco do Brasil S.A., Agência da cidade de Porangatu/GO, assinada por seus representantes: Eduardo Melo de Oliveira - Gerente Geral, Mat. 2.741.549-X e Vânia Gomides A. Magalhães - Gerente de Relacionamento, Mat. 9.458.537-7, comprobatório da liquidação total do seu débito referente ao **R.05**, dos quais se dá plena e irrevogável quitação. Emolumentos: R\$39,98; FUNDESP: R\$4,00; FUNEMP: R\$1,20; FUNCOMP: R\$1,20; OAB: R\$0,80; FUNPROGE: R\$0,80; FUNDEPEG: R\$0,50; Fiscalização Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$2,00; Valor Total: R\$50,48. Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização 02322306123165025640002. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada .G.R.S.

R-7-20940 - 13/09/2023 - Protocolo: 83305 - 13/09/2023

Em 13 de Setembro de 2023. Fica Alienado a favor da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, SIGLA: SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.282.709/0001-52, sediada à Avenida Santos Dumont - 235 - Jundiá, Anápolis-GO, o imóvel retro acima matriculado, conforme **Cédula de Crédito Bancário - CCB Credito Rural** nº **955654** emitida em 11/09/2023, Porangatu-GO, com **Vencimento Final** em 13/08/2027; **Natureza**: Financiamentos Rurais - Investimento Pecuário; **TIPO DE GARANTIA**: Alienação Fiduciária Imóveis Rurais; **Valor do Crédito**: **R\$800.000,00** (Oitocentos mil reais). Tendo como **EMITENTE/ GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM IMÓVEL)**: HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, capaz, casado, produtor agropecuário, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrita no CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado à Rua 03 s/n, Vila Nogueira, Qd. 02 Lt. 20, Porangatu-GO, e-mail: drheliosilvasantos@gmail.com.br.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8U3FG-6CXBZ-TUBAU-A3RTD>

CNJUGE/ COMPANHEIRA DO GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE

ANUENTE: MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS, brasileira, capaz, vendedora ambulante, portadora da Carteira de Identidade nº 1615628-SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 204.506.741-72, residente e domiciliada à Rua 3 s/n, Vila Nogueira, Porangatu-GO, neste ato representada por seu bastante procurador: HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, maior e capaz, cirurgião dentista, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrita no CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado à Rua 14 nº 08, Centro, Porangatu-GO, conforme procuração lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Porangatu-GO, no livro 00097-P às fls. 053/054 aos 03/07/2020. **GARANTIDOR FIDUCIANTE (BEM IMÓVEL):** MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS, brasileira, capaz, casada em comunhão parcial, vendedora ambulante, portadora da CI nº 1615628-SSP/GO, inscrita no CPF nº 264.506.741-72, residente e domiciliada à Rua 3 s/n, Vila Nogueira, Porangatu-GO, neste ato representada por seu bastante procurador: HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, casado, maior e capaz, cirurgião dentista, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrito no CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado à Rua 14 nº 08, Centro, Porangatu-GO, conforme procuração lavrada no Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas, Porangatu-GO, no livro 00097-P às fls. 053/054 aos 03/07/2020. **CÔNJUGE/ COMPANHEIRO DO GARANTIDOR FIDUCIANTE/INTERVENIENTE ANUENTE:** HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, produtor agropecuário, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrito no CPF nº 135.546.111-15, residente e domiciliado à Rua 3 s/n, Vila Nogueira, Porangatu-GO. *As demais cláusulas e condições estão descritas na própria cédula.* O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$5.236,08; FUNDESP: R\$523,51; FUNEMP: R\$157,00; FUNCOMP: R\$157,00; OAB: R\$104,70; FUNPROGE: R\$104,70; FUNDEPEG: R\$65,76; Fiscalização Judiciária: R\$00,00; ISS: R\$261,80, Valor Total: R\$6.610,55. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322309134001027910000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. A Escrevente autorizada _____, G.R.S.

AV-8-20940 - 03/11/2025 - Protocolo: 90533 - 27/10/2025

INTIMAÇÃO: Procede-se esta averbação nos termos do Ofício encaminhado pela **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB**, aos 24 de Setembro de 2025, devidamente recebido neste **CRI** com a **FINALIDADE** de Intimar o devedor acima descrito **no R.07** para dar ciência de débitos em atraso conforme consta da Intimação e Projeção de Débitos para fins de purga no Registro de imóveis. Dessa maneira, com o cumprimento da mesma, estando no endereço da **Intimação do Devedor Fiduciante: Rua 03, Quadra 02, Lote, 20, Vila Nogueira, Porangatu GO**, 1ª tentativa no dia 30/09/2025 às 16:00hs o imóvel estava fechado com indícios de morador; 2ª tentativa no dia 01/10/2025 às 11:45hs no imóvel foi encontrado o senhor HELIO SILVA SANTOS, ele assinou a intimação e tomou ciência dos encargos posicionados, ele informou que sua esposa dona MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS não estava no momento mas que ele iria vir até o Cartório com uma procuração para assinar representando ela, mas não compareceu; 3ª tentativa no dia 03/10/2025 às 11:27hs voltei ao imóvel para notificar a senhora MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS mas estava fechado com indícios de moradores. Certifico finalmente que não foi localizado a senhora MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS, estando em local inserto ou não sabido, mas que o senhor HELIO SILVA SANTOS, assinou a Intimação e tomou ciência dos encargos posicionado em 15/10/2025, correspondente a R\$665.824,38. Emolumentos: R\$ 482,04; FUNDESP: R\$48,19; FUNEMP: R\$14,46; FUNCOMP: R\$28,92; OAB: R\$9,63; FUNPROGE: R\$9,63; FUNDEPEG: R\$6,05; Fiscalização Judiciária: R\$00,00; ISS: R\$24,10, Valor Total: R\$623,02. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322511033465926940009, 02322511033465926940010, 02322511033465926940011. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. A Oficial Substituta _____, A.C.S.

AV-9-20940 - 02/12/2025

Procede-se a esta averbação, conforme o artigo 213, Lei 6015/73 alterada pela Lei nº 10.931/2004, para constar que houve engano na transposição do traslado, objeto do **AV.08** desta, a referida notificação da-se somente ao imóvel urbano descrito no mesmo Av. 08. Assim sendo a notificação do imóvel rural: **Fazenda Presidio de Santa Cruz ou Tnanque, neste Município, lugar**



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8U3FG-6CXBZ-TUBAU-A3RTD>

denominado Fazenda Nara Maisa, medindo a área total de 73,8662ha zona rural, objeto desta matrícula; deve considerar o aqui descrito: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO - SICOOB**, aos 24 de Setembro de 2025, devidamente recebido neste **CRI** com a **FINALIDADE** de Intimar o devedor acima descrito **no R. 07** para dar ciência de débitos em atraso conforme consta da Intimação e Projeção de Débitos para fins de purga no Registro de imóveis. Dessa maneira, com o cumprimento da mesma, estando no endereço da **Intimação do Devedor Fiduciante: Fazenda Presídio de Santa Cruz ou Tnanque, neste Município, lugar denominado Fazenda Nara Maisa, medindo a área total de 73,8662ha zona rural, Porangatu GO**, 1ª tentativa no dia 30/09/2025 às 09:28hs o imóvel estava fechado; 2ª tentativa no dia 01/10/2025 às 11:45hs, o devedor foi localizado no endereço: Rua 03, Quadra 02, Lote 20, Vila Nogueira, o devedor Helio Silva Santos, assinou a intimação e tomou ciência dos encargos posicionados, referente ao imóvel urbano e rural, pelo devedor foi dito ser procurador da também devedora MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS, disse ainda que não assinaria por ela, por não estar em posse da procuração no momento; 3ª tentativa no dia 02/12/2025 às 10:45hs no imóvel situado a Rua 03, Quadra 02, Lote 20, Vila Nogueira, foi encontrado o procurador da Devedora MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS o senhor Helio Silva Santos, ele assinou a intimação e tomou ciência dos encargos posicionados, referente ao imóvel urbano e rural, conforme procuração Livro 97-P às Folhas 53/54 lavrada em 03/07/2020 no Cartório 1º Ofício de Porangatu-Góias. O referido é verdade, dou fé. A Oficial Substituta _____ A. C.S.

R-10-20940 - 23/12/2025 - Protocolo: 91228 - 23/12/2025

CONSOLIDAÇÃO: Procede-se o presente registro nos termos do Requerimento, datado de 17 de Dezembro de 2025, feito pela credora COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO, para constar a Consolidação do imóvel constante da presente matrícula em favor da: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO**, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 235, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ/MF nº 02.282.709/0001-52, neste ato representada por sua bastante procuradora: INGRID CORREIA DE LIMA, nos termos da Procuração lavrado aos 26/09/2022, sob o Livro 0554, às Folhas 72F/72V, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Anápolis, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa à **Cédula de Crédito Bancário - CCB Credito Rural nº 955654** emitida em 11/09/2023, devidamente registrado sob o **R.07** supra; **em desfavor do Devedor Fiduciante:** HELIO SILVA SANTOS, brasileiro, capaz, filho de Manoel Alves Silva e Delicia dos Santos e Silva, casado em comunhão parcial, produtor agropecuário, portador da CNH nº 02486001255-DETRAN/GO, inscrita no CPF nº 135.546.111-15, e-mail: drheliosilvasantos@gmail.com.br. e sua esposa MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS, brasileira, capaz, vendedora ambulante, portadora da Carteira de Identidade nº 1615628-SSP/GO e inscrita no CPF sob o nº 264.506.741-72, residentes e domiciliados à Rua 14 nº 8, Bairro Setor Central, Porangatu-GO. No valor de avaliação de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Foram apresentadas: Certidões Negativa Municipal, CCIR, ITR e CAR, Certidão Negativa, Estadual e Federal em nome de MARIA REGINA DE ABREU SILVA SANTOS, somente a Certidão Federal em nome do HELIO SILVA SANTOS, não foi possível emitir. Foi pago o ITBI, conforme Guia de Informação de ITBI nº 1644/2025, DUAM nº 1734848, no valor de R\$54.000,00, sobre o valor de R\$1.800.000,00 aos 17/12/2025. Emolumentos: R\$7.119,50; FUNDESP: R\$711,83; FUNEMP: R\$213,56; FUNCOMP: R\$427,13; OAB: R\$142,26; FUNPROGE: R\$142,26; FUNDEPEG: R\$89,44; Fiscalização Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$355,97; Valor Total: R\$9.221,73. Poder Judiciário do Estado de Goiás. Selo Eletrônico de Fiscalização 02322512234203925630000. Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>. Porangatu-GO, 23 de Dezembro de 2025. O referido é verdade e dou fé. A Escrevente Autorizada _____ . G.R.S.

Emolumentos: R\$92,79; FUNDESP: R\$9,28; FUNEMP: R\$2,78; FUNCOMP: R\$5,57; OAB: R\$1,85; FUNPROGE: R\$1,85; FUNDEPEG: R\$1,17; Fiscalização Judiciária: R\$19,99; ISS: R\$4,64; Valor Total: **R\$139,92**



O referido é verdade e dou fé.
Porangatu, 06 de abril de 2026.

Valide aqui
este documento

Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização 02322604013017334420016.

Consulte este selo em: <http://see.tjgo.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8U3FG-6CXBZ-TUBAU-A3RTD>